

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4488 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0594

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44255/95-4, resolve

#### D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SOELI IVETE CAVALCANTE, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como SOELI IVETE CHAGAS.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0595

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12983/95-5, resolve

#### A P O S E N T A R

a pedido, ADÉLIA MADALENO, no cargo de Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bela Vista do Paraíso, com fundamento nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de doze por cento (12%) da promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, de acordo com o artigo 171, da mesma Lei; e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça; e ainda cinquenta por cento (50%) de gratificação de encargos especiais, com esteio no artigo 172, inciso VIII, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Oficial e Auxiliar Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 788/95-5, resolve

#### P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados para os níveis indicados nas classes de Oficial e Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 6174/70:

#### Oficial Judiciário

##### NÍVEL 06

- por antiguidade, GERSON HIRITANI BRAGA
- por merecimento, LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES
- por antiguidade, DESIRÉE BECKER CARNEIRO

#### Auxiliar Judiciário

##### NÍVEL 07

- por merecimento, ARIODETI LEITOLESS
- por antiguidade, EMÍLIA REGINA CORDEIRO
- por merecimento, LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO

##### NÍVEL 08

- por merecimento, LUCILÉA TREVISAN ARRUDA
- por antiguidade, YARA MARIA BUCHMANN DULEBA
- por merecimento, AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR

##### NÍVEL 09

- por antiguidade, GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES
- por merecimento, IEDA MARIA GABSKI
- por antiguidade, FERNANDA ABREU ANDRZEJEWSKI

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0597

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61231/94-0, resolve

#### R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 33, de 17.01.95, que concedeu aposentadoria à Bacharel VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar que o percentual de adicionais anuais previsto no artigo 171, da Lei nº 6174/70, é de quinze por cento (15%), e não como figurou.

Curitiba, 15 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

#### PORTARIA Nº 002036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47783/95-1, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### C O N V O C A R

o Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir, no Tribunal de Alcáida, a partir de 31 de agosto do ano em curso, o Doutor SÉRGIO ARENHART, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Director Geral

JOSÉ C. JABUR

Director Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cahra) CEP 80035-050
Caixa Postal n. 1182 - CEP 80001 - 970
FONE 252-2012 (Direto)
PABX 252-4411 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,00
MEIA PAGINA R\$ 85,00
CUSTO 1 centimetro da coluna R\$ 5,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal R\$ 130,00
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30
Com remessa postal R\$ 0,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO - Presidente
Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FOUNTOURA - Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - Coordenador de Justiça
DRA. Margaretta da Costa Schen - Diretor Geral

RELACÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNE

1ª CÂMARA CIVIL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CIVIL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CIVIL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Troita Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CIVIL

Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

5ª CÂMARA CIVIL

Des. Antonio Carlos Schaebel - Presidente
Des. Moacu Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala Des. Lauro Lopes - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CIVIL

Des. Accacio Cambi - Presidente
Des. Clotiano Portugal Neto
Des. Newton Luiz
Des. Telmo Cheren

- Sala Des. Lauro Lopes - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Clotiano Portugal" - Primeira e terceira 5ª feira do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Clotiano Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Accacio Cambi - Presidente
Des. Moacu Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotiano Portugal Neto
Des. Newton Luiz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotiano Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abrahão Miguel

Des. Lenz Cesar

Des. Negi Calixto

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osires Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accacio Cambi

Des. Luiz Viel

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Troita Telles

Sala "Des. Clotiano Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELLO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERDINANDO PATTUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 253-7664
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSEBORN - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GONCALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - 5ªs feiras

PRIMEIRA CÂMARA CIVIL

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. COCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CIVIL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CIVIL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARAES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CIVIL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CIVIL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COELHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CIVIL

DR. HELJO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZENI
DR. AMBROZIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CIVIL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CIVIL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. COCHITA TONIOLLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COELHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELJO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARAES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRO
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTA - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESINTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRAO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRO
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESINTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. JESUS SARRAO
DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO D

PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO

PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Remanesce o Grupo de Câmaras Criminais. Resolvidos: funcionamento mediante convocação do Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 09

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 09

SECRETARIA 09

CÂMARAS CÍVEIS 10

CÂMARAS CRIMINAIS 15

SERVIÇOS DE PREPARO

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES 16

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 16

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES

TRIBUNAL ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 16

SECRETARIA 17

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 17

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

PROCESSO CÍVEL 18

PROCESSO CRIME 33

SERVIÇO DE PREPARO 37

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 45

CRIME 80

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 82

CRIME 166

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 172

INTERIOR 179

DIVERSOS 199

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL 199

JUSTIÇA DO TRABALHO 199

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 220

EDITAIS JUDICIAIS



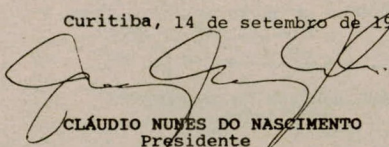
PORTARIA N.º 002037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## CONVOCAR

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir no Tribunal de Alcada, o Doutor IDEVAN BASTISTA LOPES, a partir de 1º de setembro do ano em curso, durante o período em que estiver convocado ao Tribunal de Justiça substituindo o eminente Desembargador ALCEU MARTINS RICCI.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

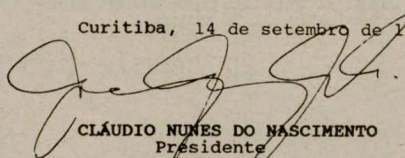
PORTARIA N.º 002038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47786/95-9, resolve

## CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 28 e 29 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85 inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

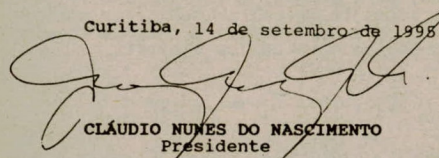
PORTARIA N.º 002039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47274/95-5, resolve

## CONCEDER

ao Doutor ALEXANDRE KOZECHEN, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, licença para tratamento de saúde no dia 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85 inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

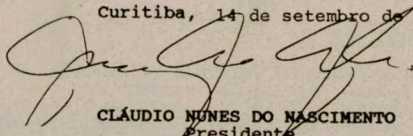
PORTARIA N.º 002040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40615/95-2, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do País, a partir de 20 de novembro do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

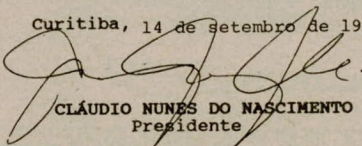
PORTARIA N.º 002041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47779/95-5, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 23 de setembro do ano em curso, para participar do Congresso Brasileiro de Magistrados, a ser realizado em Fortaleza-Ce.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

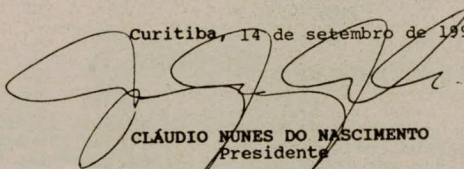
PORTARIA N.º 002042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39862/95-3, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guarapuava, a se afastar do País, a partir de 1º de outubro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.º 002043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45045/95-3, resolve

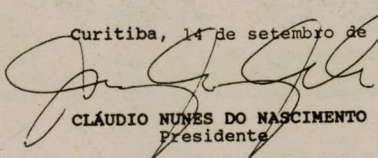
## AUTORIZAR

a Doutora DENISE KRUGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito da Comarca de Irati, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias



alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 11 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1517/94.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

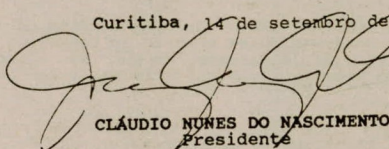
**PORTARIA N.º 002044**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45045/95-3, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora DENISE KRUGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito da Comarca de Irati, a se afastar do País, a partir de 11 de setembro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

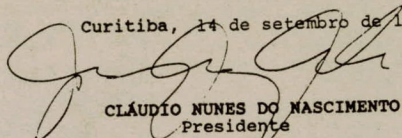
**PORTARIA N.º 002045**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47782/95-2, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do exercício de suas funções no dia 02 de setembro do ano em curso, para participar do I Encontro Nacional de Tribunais do Júri, realizado em Curitiba-Pr.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

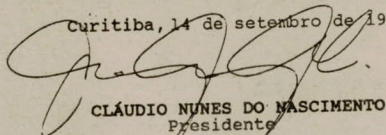
**PORTARIA N.º 002046**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47732/95-0, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor DARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a se afastar do exercício de suas funções no dia 02 de setembro do ano em curso, para participar do I Encontro Nacional de Tribunais do Júri, realizado em Curitiba-Pr.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

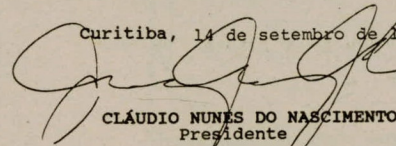
**PORTARIA N.º 002047**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47781/95-3, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Mallet, a se afastar do exercício de suas funções no dia 02 de setembro do ano em curso, para participar do I Encontro Nacional de Tribunais do Júri, realizado em Curitiba-Pr.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

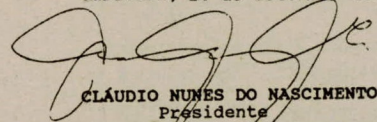
**PORTARIA N.º 002048**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 19ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 11 a 17 de setembro do corrente ano, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular para atuar junto à Central de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

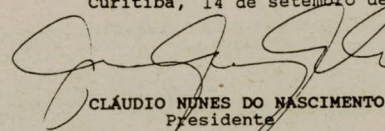
**PORTARIA N.º 002049**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 05 de setembro do ano em curso, no período da tarde, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto Designado-Doutora LENICE BODSTEIN.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002050**

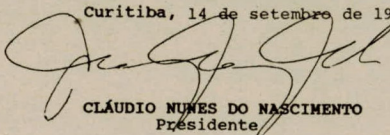
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**



o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 04 de setembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Substituto Designado-Doutora LENICE BODSTEIN.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

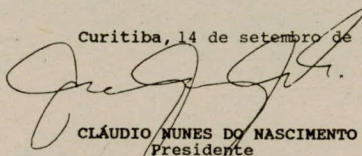
**PORTARIA N.º 002051**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 21ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 04 de setembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

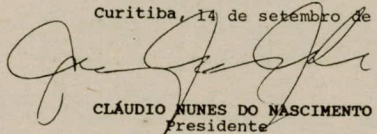
**PORTARIA N.º 002052**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 8ª Vara Cível, concomitantemente com a 16ª Vara Cível, ambas da Comarca de Curitiba, no dia 1º de setembro do ano em curso, em virtude da ausência do Juiz de Direito Substituto Doutor LUIZ ANTONIO BARRY (protocolo sob nº 47.525/95).

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

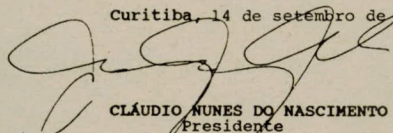
**PORTARIA N.º 002053**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a Comarca de Palmeira, a partir de 1º de setembro do corrente ano, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (37ª S.J.), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

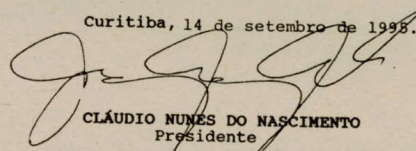
**PORTARIA N.º 002054**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Curitiba, para atender a 7ª Vara Criminal da mesma Comarca concomitantemente com a mencionada Vara, no período de 11 a 15 de setembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

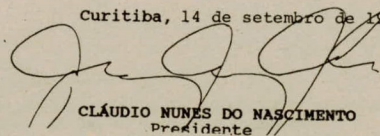
**PORTARIA N.º 002055**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 21ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 06 de setembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

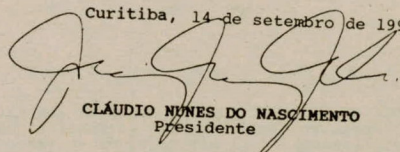
**PORTARIA N.º 002056**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 15ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 1º de setembro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002057**

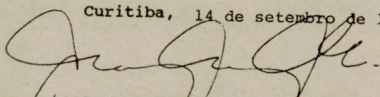
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR



o Doutor ARY SPERANDIO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 7ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 1º de setembro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

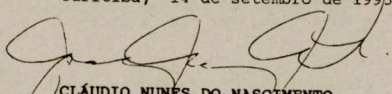
**PORTARIA N.º 002058**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18776/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor ANTONOR DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para exercer a função de Diretor do Fórum Cível da referida Comarca, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

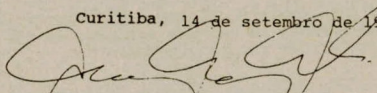
**PORTARIA N.º 002059**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 20ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 11 de setembro do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular e férias do Juiz de Direito Designado Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

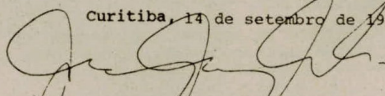
**PORTARIA N.º 002060**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 04 de setembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado-Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

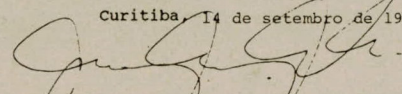
**PORTARIA N.º 002061**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 21ª Vara Cível, concomitantemente com a 3ª Vara Cível, ambas da Comarca de Curitiba, no dia 05 de setembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

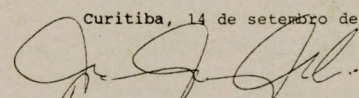
**PORTARIA N.º 002062**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 1º de setembro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

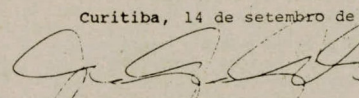
**PORTARIA N.º 002063**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, removido pelo Decreto Judiciário n.º 535/95, de 09/08/95, para atender a 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, no período de 04 a 30 de setembro do corrente ano, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado-Doutor GAMALIEL SEME SCAFF para auxiliar a referida Vara, com jurisdição fixada pela Portaria n.º 1.959, de 31 de agosto de 1995.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002064**

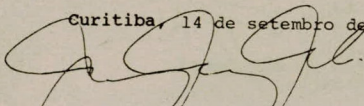
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR



o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, removido pelo Decreto Judiciário nº 535/95, de 09/08/95, para atender a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação, em cumprimento à Resolução nº 08/95, de 09/08/95, do egrégio Órgão Especial.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

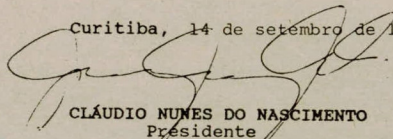
**PORTARIA N.º 002065**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40615/95-2, resolve

**RETIFICAR**

a Portaria nº 1809, de 17 de agosto de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que o início dos dias restantes da licença especial concedida ao Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, é a partir de 20 de novembro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

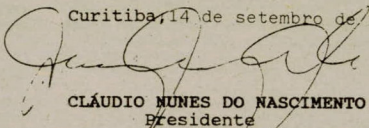
**PORTARIA N.º 002066**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46054/95-9, resolve

**DESIGNAR**

LEILA MARIA FERREIRA BELLO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Capital a partir de 30 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002067**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41186/95-2, resolve

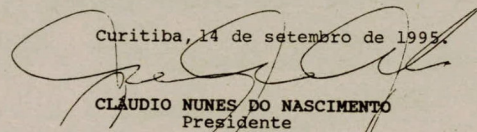
**I - INSTAURAR**

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

**II - DESIGNAR**

as Bacharéis DENISE KOPROVSKI CURI, LUCIANA TOSI CRUZ e a funcionária CLÁUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item supra.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002068**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35030/95-8, resolve

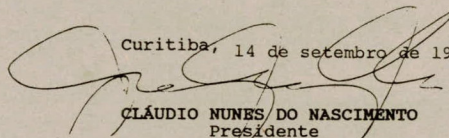
**I - INSTAURAR**

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

**II - DESIGNAR**

as Bacharéis MARIA LIGIA NARDI KOERNER, SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO e GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item supra.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

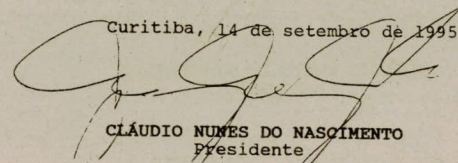
**PORTARIA N.º 002069**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41833/95-5, resolve

**AUTORIZAR**

a Bacharel EMÍLIA NANJI MARTINS NERY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 04 de setembro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002070**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46834/95-7, resolve

**AUTORIZAR**

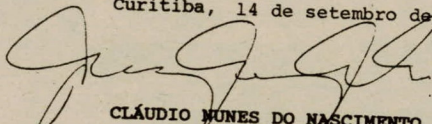
VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se a-



Restar do País, a partir de 31 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Desembargador JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, a partir de 21 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

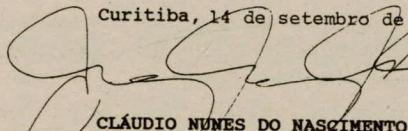
**PORTARIA N.º 002071**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, VICENTE FEDWJCZYK, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

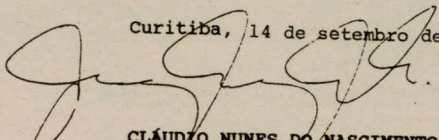
**PORTARIA N.º 002072**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ARLINDO JORGE PINHEIRO, Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 29 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

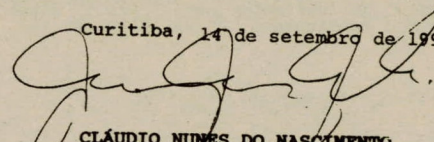
**PORTARIA N.º 002073**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46476/95-5, resolve

LOTAR

CARLOS EDUARDO BERTINATO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

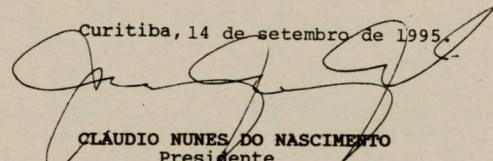
**PORTARIA N.º 002074**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32720/95-4, resolve

LOTAR

JORGE LUIZ STUART, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

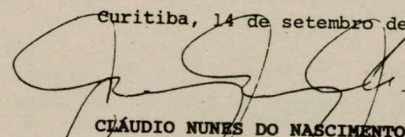
**PORTARIA N.º 002075**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43453/95-9, resolve

LOTAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, para prestar serviços junto à Primeira Divisão de Processo Cível, a partir de 04 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA N.º 002076**

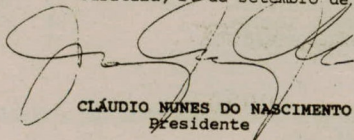
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER



por necessidade do serviço e a partir de 12 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Portaria n° 1902/95, a JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

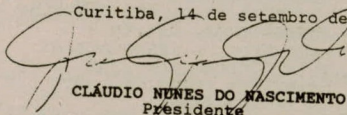
**PORTARIA N° 002077**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 12 de setembro do ano em curso, a Portaria n° 2027, de 06 de setembro de 1995, que designou a Bacharel DÉBORA HELENA BECKER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

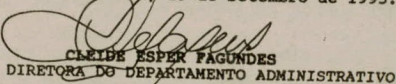
RELAÇÃO N° 67/95

**PROTOCOLO PRINCIPAL N° 22984/95-5 - JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS E JUIZO DE DIREITO DO 2º TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE CURITIBA.** (Assunto: Comunica não comparecimento de servidores). " I- Determino que o funcionário Gilberto da Silva, seja lotado na 1ª Vara de Execuções Penais desta capital. II- No que pertine ao servidor Cyro Eduardo de Almeida Leite Ribeiro, aplico-lhe a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 293, inciso III, da Lei n° 6.174/70, por violação ao disposto no artigo 279, incisos I e VII, da referida lei. Outrossim, lavre-se ato, lotando-o na 7ª Vara Criminal desta capital. III- Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para as providências cabíveis. Em 25 de agosto de 1995. PRESIDENTE. "

**PROTOCOLO N° 06555/95-4 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS.** (Assunto: Gratificação). " Nos termos da manifestação retro, do Excelentíssimo Vice Presidente deste Tribunal, indefiro a solicitação em causa. Comuniquem-se e arquivem-se. Em 11 de setembro de 1995. PRESIDENTE. "

**PROTOCOLO N° 11201/95-6 - IVONETE SANTOS GUIMARÃES, EMPREGADA JURAMENTADA DO CARTÓRIO DO CRIME E ANEXOS DA COMARCA DE TELHADO BOBA.** (Assunto: Efetivação). " Tendo em vista o pronunciamento do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça (fls. 39), indefiro o pedido de fls. 02. Comuniquem-se. Em 11 de setembro de 1995. PRESIDENTE. "

Curitiba, 15 de setembro de 1995.

  
CLEIDE ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N° 141 /95.-

Prot.06.849/93 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - I -**  
HOMOLOGO o julgamento de fls.38 usque 40, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa

SERRALHERIA MENINO DEUS LTDA., pelo valor total de R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 12.09.95.

Prot.26.563/95 - **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - HOMOLOGO** o julgamento de fls.77 usque 80, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do presente procedimento à empresa ROD-BEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pelo valor total de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 12.09.95.

Prot.34.147/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - I - HOMOLOGO** o julgamento de fls.45 e 46, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$. 20.655,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 12.09.95.

RELAÇÃO N° 142 /95.-

Prot.31.555/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - I - Adoto** integralmente, como razão de decidir, os termos do julgamento da douta Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar para Materiais e Equipamentos, de fls.139 usque 142, por mim rubricadas e, por isso:

a. DOU PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto por AR FREE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., para julgá-la HABILITADA a prosseguir à 2ª fase da TOMADA DE PREÇOS N° 30/95;

b. NEGO PROVIMENTO ao recurso ex-offício manifestado pela referida Comissão para também HABILITAR as empresas BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., e COMERCIAL PRODIVER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., eliminadas na fase de documentação por idêntico motivo da empresa recorrente.

II - Prossiga-se. Em 12.09.95.

Prot.45.403/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS -**  
I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente da informação do Parecer de fls.07 e 08, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a contratação da empresa TELECOMUNICAÇÕES

DO PARANÁ - TELEPAR, para execução dos serviços, visando a instalação de cabo telefônico interligando o Palácio da Justiça e o Departamento do Patrimônio, no valor de R\$ 2.479,97 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), independentemente de medida licitacional, sob o amparo do artigo 24, inciso VIII, da Lei n° 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 13.09.95

**SECRETARIA**

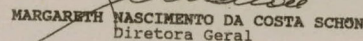
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1738

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 43453/95-9, resolve

DESIGNAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção da 3ª Câmara Cível, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral



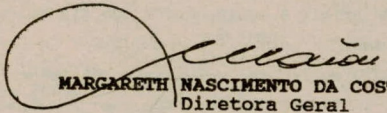
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1739

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41467/95-4, resolve

**REVOGAR**

a partir de 04 de agosto do ano em curso, a Ordem de Serviço n.º 1732, de 04 de agosto de 1994, na parte referente a designação de ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Vistoria e Fiscalização, da Seção de Obras, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 15 de setembro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

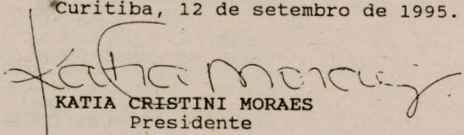
**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/95**

A Bel. KATIA CRISTINI MORAES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob n.º 21883/95, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

STELLA MARIS LOURENÇO DALFOVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, por mais de onze (11) anos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de dez (10) dias, contados da última publicação, no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 5º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico - Curitiba, ou fazer prova de que a mesma se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei n.º 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por dez (10) vezes consecutivas.

Curitiba, 12 de setembro de 1995.

  
KATIA CRISTINI MORAES  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 141/95

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
ADOLFO FERACIN JUNIOR : 001 0038269-0

ANTONIO MENTE : 001 0038269-0  
ARGEMIRO DE CASTRO CARVALHO JUNIOR : 001 0038269-0  
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA : 002 0039453-6  
JURANDIR PIVA : 001 0038269-0  
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO : 002 0039453-6  
MARTIM OUTEIRO PINTO : 001 0038269-0  
MAURICIO GOTARDO GERUM : 002 0039453-6  
PLINIO CELSO MONTEIRO : 001 0038269-0  
RUBENS CESAR PATITUCCI : 001 0038269-0  
SAUL MATHEUS BERTOLACCINI : 001 0038269-0  
TEREZINHA DE JESUS SECCO : 001 0038269-0  
UBIRAJARA FERREIRA DINIZ : 001 0038269-0

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**APELACAO CIVEL**

001.PROCESSO : 0038269-0  
COMARCA : COLORADO  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : HUGO VIRMONTES BORGES E SUA MULHER  
ADVOGADO : ARGEMIRO DE CASTRO CARVALHO JUNIOR  
ADVOGADO : RUBENS CESAR PATITUCCI  
ADVOGADO : SAUL MATHEUS BERTOLACCINI  
ADVOGADO : PLINIO CELSO MONTEIRO  
ADVOGADO : UBIRAJARA FERREIRA DINIZ  
APELADO : CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO  
ADVOGADO : ADOLFO FERACIN JUNIOR  
ADVOGADO : ANTONIO MENTE  
ADVOGADO : MARTIM OUTEIRO PINTO  
ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS SECCO  
ADVOGADO : JURANDIR PIVA  
APELANTE : CESP COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO  
ADVOGADO : ADOLFO FERACIN JUNIOR  
ADVOGADO : ANTONIO MENTE  
ADVOGADO : MARTIM OUTEIRO PINTO

ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS SECCO  
ADVOGADO : JURANDIR PIVA  
APELADO : HUGO VIRMONTES BORGES E SUA MULHER  
ADVOGADO : ARGEMIRO DE CASTRO CARVALHO JUNIOR  
ADVOGADO : RUBENS CESAR PATITUCCI  
ADVOGADO : SAUL MATHEUS BERTOLACCINI  
ADVOGADO : PLINIO CELSO MONTEIRO  
ADVOGADO : UBIRAJARA FERREIRA DINIZ  
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. TROIANO NETTO  
REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI

**DESPACHO :**  
Fiquem as partes cientes acerca do julgamento do agravo no TRF - 3a. Regiao, podendo manifestar-se no prazo de 5 dias, sucessivamente. Intimem-se. Em, 13-9-95 Des. TROIANO NETTO, Relator.

**APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO**

002.PROCESSO : 0039453-6  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
APELANTE : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MAURICIO GOTARDO GERUM  
APELADO : WALDOMIRO DAUDT DO AMARAL  
ADVOGADO : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO  
ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL  
RELATOR : DES. TROIANO NETTO  
REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI

**DESPACHO :**  
FRENTE A PECA JUNTADA, DIGA O APELADO EM 10 DIAS. INTIMEM-SE. EM 13-9-95. DES. TROIANO NETTO. RELATOR

RELACAO No. 43/95

5A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO : 001 0042047-3

VISTA AO(S) ADVOGADO(S) : PRAZO : 10 DIAS

ADV. : JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO

**REEXAME NECESSARIO**

001.PROCESSO : 0042047-3  
COMARCA : ARAPONGAS  
VARA : VARA CIVEL  
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
AUTOR : ALCEBIANES REINALDO  
ADVOGADO : ALMIR RODRIGUES SUDAN  
REU : ROTERPA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
REU : ABELARDO DE ARAUJO MOREIRA



**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

**RECURSO ESPECIAL CRIME**

001.PROCESSO : 0036407-2/01  
COMARCA : TERRA BOA  
VARA : VARA UNICA  
RECORRENTE : RONALDO RUBIO DA CUNHA  
ADVOGADO : EUDES NEGRI DA ROCHA  
ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR  
ADVOGADO : SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS  
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 047776/95

Ac interpor o presente agravo no prazo de dez (10) dias, previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, fe-lo o agravante, com a devida licença, intempestivamente, pois, consoante o magisterio doutrinário de Candido Rangel Dinamarco em sua obra "A Reforma do Código de Processo Civil", 2a. Edicao, Malheiros Editores Ltda, pg. 206, "em tudo a que se refere ao processo penal a lei dos Recursos permanece inalterada", lei n. 8.038, de 28/05/90, a qual em seu art. 28 assim dispõe: "Denegado o recurso extraordinario ou o recurso especial, cabera agravo de instrumento, no prazo de cinco dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justica, conforme o caso."

Contudo, em face do preceituado no art. 528 do CPC, determino a formacao do agravo, observadas as formalidades legais.

Publique-se e prossiga-se.  
Em 12 de setembro de 1995.  
Des. Claudio Nunes do Nascimento,  
Presidente.

Curitiba, 15 de setembro de 1995.

**DIVISÃO DE REGISTRO  
E INFORMAÇÕES**

SECAO DE DISTRIBUICAO  
SERVICO DE PREPARO  
RELACAO N. 038/95

(Fol. 001)

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADEMIR JOEL CARDOSO	001	0021232-2/02
ALBERTO KOSSATZ	002	0039851-2/02
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0021232-2/02
ANDRE LUIZ DE SA SANTOS	002	0039851-2/02
ANTONIO CARLOS CANTONI	001	0021232-2/02
DEBORA FRANCO DE GODOY	001	0021232-2/02
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	002	0039851-2/02
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0021232-2/02
GISELA DIAS	001	0021232-2/02
IGNEZ SIRLEI MAZER	001	0021232-2/02
IZABEL CRISTINA MARQUES	001	0021232-2/02
JOMAR JOSE TURIN	001	0021232-2/02
JOSE VALDECI DA ROSA	002	0039851-2/02
LUDMILO SENE	002	0039851-2/02
RUI SANTOS DE SA	001	0021232-2/02
TEREZINHA DEMARTINO	001	0021232-2/02

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

001.PROCESSO : 0021232-2/02

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

PORTARIA N. 366/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17224/95, resolve:

DESIGNAR

ORIGEM : LONDRINA  
AUTOS : 21232-2  
PROCOLO : 47458194  
RECORRENTE : ESPOLIO DE GREGORIO CHERBATY  
ADV : ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADV : IGNEZ SIRLEI MAZER  
ADV : ANTONIO CARLOS CANTONI  
ADV : JOMAR JOSE TURIN  
ADV : RUI SANTOS DE SA  
ADV : TEREZINHA DEMARTINO  
RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADV : DEBORA FRANCO DE GODOY  
ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
ADV : IZABEL CRISTINA MARQUES  
ADV : GISELA DIAS  
R\$ : 56,41

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS = PRAZO 5 DIAS:

**CARTA DE ORDEM CIVEL**

002.PROCESSO : 0039851-2/02  
ORIGEM : PONTA GROSSA  
AUTOS : 39851-2  
PROCOLO : 00000195  
DE : DESEMBARGADOR J VIDAL COELHO  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA  
INTERESSADO : IRIO JOSE TABELA KRUN  
INTERESSADO : EDINA SCHIMANSKI  
INTERESSADO : VANDUIRA ARCOVERDE DA SILVA GOBBO  
ADV : EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
ADV : LUDMILO SENE  
ADV : ANDRE LUIZ DE SA SANTOS  
ADV : JOSE VALDECI DA ROSA  
ADV : ALBERTO KOSSATZ  
INTERESSADO : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
R\$ : 7,18

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 21/09 a 27/09/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. JUCIMAR NOVOCHADLO

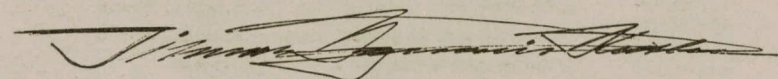
**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Ronaldo Lenzi, matrícula nº 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Nireu José Teixeira Júnior, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler  
Presidente



---



---

**Secretaria**


---



---

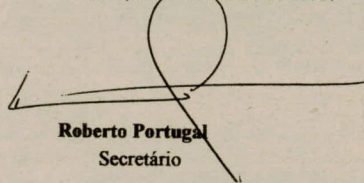
**ORDEM DE SERVIÇO N. 417/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16816/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Maria de Lurdes Kruk**, matrícula n. 5513, Auxiliar Judiciário nível 10 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 11, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de setembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

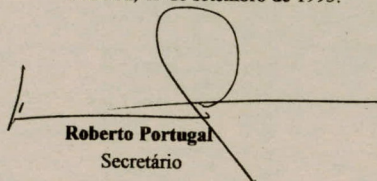
**ORDEM DE SERVIÇO N° 418/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 16815/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Sueli dos Santos**, matrícula n° 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual n° 6.174/70.

Curitiba, 13 de setembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

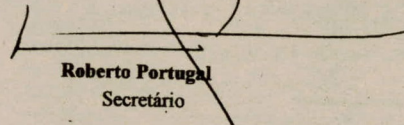
**ORDEM DE SERVIÇO N. 419/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 17129/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Leocádia Chicorski Blaszyk**, matrícula n. 5075, Copeira nível 11 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de setembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

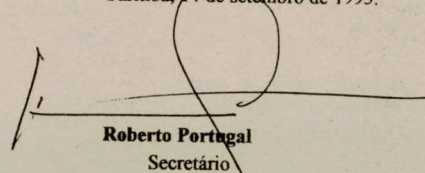
**ORDEM DE SERVIÇO N° 420/95**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 17224/95, resolve:

**CONCEDER**

a **Nireu José Teixeira Júnior**, matrícula n° 314, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas através da Ordem de Serviço n° 178/95, de 30 de maio do corrente ano, a partir do próximo dia 18.

Curitiba, 14 de setembro de 1995.



**Roberto Portugal**  
Secretário

---



---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**


---



---

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES 4: 08/95 NO. RELACAO: 09

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 13824/95  
INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 01/08/95  
DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 13825/95  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA  
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
DATA : 01/08/95  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 13833/95  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ERACLES MESSIAS  
ASSUNTO : RESTANTE DE LICENCA ESPECIAL  
DATA : 01/08/95  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 13494/95  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO  
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO  
DATA : 02/08/95  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDERICO, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB Ns. 5585/92 E 9284/92.

PROTOCOLO N. : 13871/95  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ELI RODRIGUES DE SOUZA



ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 02/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MES 4 : 08/95 NO. RELACAO:09

PAGINA: 2

PROTOCOLO N. : 13884/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 02/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 14005/95  
 INTERESSADO : FRANCISCO XAVIER  
 ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL E INCORPORACAO AO ACERVO  
 DATA : 07/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO, NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 14018/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO OESIR GONCALVES  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 07/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 13752/95  
 INTERESSADO : ILIRIO RUI KESSLER  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 09/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES. LAVRE-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 14285/95  
 INTERESSADO : IVETE APARECIDA BOLLIS  
 ASSUNTO : RETIFICACAO DE NOME  
 DATA : 10/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 14659/95  
 INTERESSADO : ENEIAS DE SOUZA FERREIRA  
 ASSUNTO : REQUER FERIAS/94  
 DATA : 15/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MES 4 : 08/95 NO. RELACAO:09

PAGINA: 3

PROTOCOLO N. : 14740/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO.  
 DATA : 16/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 14846/95  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO  
 ASSUNTO : PROPOE ALTERACAO DO REGULAMENTO DA SECRETARIA  
 DATA : 16/08/95  
 DESPACHO : LAVRE-SE PORTARIA ALTERANDO O REGULAMENTO DA SECRETARIA CON FORME SUGERIDO.

PROTOCOLO N. : 15101/95  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO.  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA CHEFIA  
 DATA : 18/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 14106/95  
 INTERESSADO : LUSIMAR CAPRADO MORAES  
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO  
 DATA : 21/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 14683/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. DES. OSIRES ANTONIO JESUS FONTOURA  
 ASSUNTO : REQUER DISPOSICAO FUNCIONAL  
 DATA : 21/08/95  
 DESPACHO : I- ATENDA-SE. II- OFICIE-SE AO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, DANDO-LHE CIENCIA DO CON TIDO NA INFORMACAO RETRO E SOLICITANDO SEJAM FORMALMENTE CO LOCADOS A DISPOSICAO DESTA TRIBUNAL, MOTORISTAS, PARA PREEN CHIMENTO DAS LACUNAS APONTADAS.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MES 4 : 08/95 NO. RELACAO:09

PAGINA: 4

PROTOCOLO N. : 15438/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. PRESIDENTE DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL  
 ASSUNTO : SOLICITA JUIZ PARA COMPOR QUORUM DE JULGAMENTO  
 DATA : 22/08/95  
 DESPACHO : LAVRE-SE PORTARIA DESIGNANDO O DR. HIROSE ZENI PARA COMPOR O QUORUM JULGADOR, NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 15442/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HIROSE ZENI  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 22/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 13883/95  
 INTERESSADO : EXMA. Sra. JUIZA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 24/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 15673/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JOSUE DEININGER DUARTE MEDEIROS  
 ASSUNTO : REQUER DIAS RESTANTES DE FERIAS  
 DATA : 25/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 15641/95  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 ASSUNTO : INDICA FUNC. PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 28/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE ADE MAR DE BARROS PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DO SER VICO DE COPA, DA SECAO DE ATENDIMENTO GERAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MBS 4 : 08/95 NO. RELACAO: 09

PAGINA: 5

PROTOCOLO N. : 15742/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL  
 ASSUNTO : SOLICITA JUIZ PARA COMPOR QUORUM DE JULGAMENTO  
 DATA : 28/08/95  
 DESPACHO : LAVRE-SE PORTARIA DESIGNANDO O DOUTOR JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES PARA COMPOR O QUORUM JULGADOR, NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 15958/95  
 INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 ASSUNTO : SUBSTITUICAO DE CHEFIA  
 DATA : 29/08/95  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE JUCA RA ACCLIOY CALDERARI DA ROSA PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A PARTIR DO ULTIMO DIA 20, A CHEFIA DA SECAO DE REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.

PROTOCOLO N. : 16174/95  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SERGIO ARENHART  
 ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 DATA : 31/08/95  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1397

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON ALEXANDRE SIMAS	007	0058486-7/01
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	018	0074669-6/02
ALTIVO JOSE SENISKI	007	0058486-7/01
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	012	0064928-7/02
ANTONIO H. AMARAL RABELLO DE MELLO	006	0054457-0/03
ANTONIO MORIS CURY	008	0061923-0/02
	009	0063257-9/02
ARNALDO JOSE DA SILVA	001	0046281-1/03
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	011	0064020-6/02
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	018	0074669-6/02
CARLOS ROBERTO CLARO	011	0064020-6/02
CESAR ANTONIO DA CUNHA	008	0061923-0/02
	009	0063257-9/02
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO	005	0051910-0/01
DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA	005	0051910-0/01
DOMINGOS SPINA	019	0075142-4/01
EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	010	0063516-3/02
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	011	0064020-6/02
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	003	0049860-4/03
FAURLLIM NAREZI	006	0054457-0/03
FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA	002	0049206-0/03
FLORIANO GALEB	006	0054457-0/03
FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO	017	0073066-1/01
GASTAO EDUARDO BARBOSA	001	0046281-1/03
GEDIAO TULIO	010	0063516-3/02
GERALDO DONI JUNIOR	014	0066665-3/02
JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO	009	0063257-9/02
JOAO CASILLO	011	0064020-6/02
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO	004	0051324-4/01
JONAS PEREIRA WAGNER	012	0064928-7/02
JOSE CARLOS JORGE STADLER	016	0072903-5/01
JOSE CESAR VALEIXO NETO	012	0064928-7/02
JOSE DO CARMO BADARO	014	0066665-3/02



REVISOR : JUIZ SERGIO ARENHART  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA

**APELACAO CIVEL**

026.PROCESSO : 0081302-7  
 COMARCA : CATANDUVAS  
 ACAO ORIG. : 00000097/93 INDENIZACAO  
 VARA : VARA CIVEL  
 APELANTE : PARANA COMPANHIA DE SEGUROS  
 ADV : AUGUSTO JOSE BITTENCOURT  
 APELADO : ELVIS BITTENCOURT  
 ADV : AGRIBEMA - AGRICULTURA E PECUARIA LTDA  
 ADV : JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA  
 RELATOR : JUIZ DULCE MARIA CECCONI

**APELACAO CIVEL**

027.PROCESSO : 0081420-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00000340/94 EMBARGOS A EXECUCAO  
 COMPL AC ORIG. : EMB A EXEC 111/90  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 APELANTE : IVO CESAR VERONEZI  
 ADV : ILLIO BOSCHI DEUS  
 APELADO : LAURY JOSE SALVADOR  
 ADV : HENRIQUE SCHNEIDER NETO  
 RELATOR : JUIZ SERGIO ARENHART  
 REVISOR : JUIZ DULCE MARIA CECCONI

**APELACAO CIVEL**

028.PROCESSO : 0081804-6  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00000025/93 REPARACAO DE DANOS  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 APELANTE : CARLOS ALBERTO DECEZARE  
 ADV : KATYA DE ARAUJO CAROLLO  
 ADV : JODETE DE SENA M S DE CAMPOS  
 APELADO : PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA  
 ADV : MAURICIO JULIO FARAH  
 RELATOR : JUIZ DULCE MARIA CECCONI

**APELACAO CIVEL**

029.PROCESSO : 0081999-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00061323/93 RESCISAO DE CONTRATO  
 COMPL AC ORIG. : SEQ ANUAL 758/93  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 APELANTE 1 : G. LAFFITTE - INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ADV 1 : DANIEL LOURENCO BARDDAL FAVA  
 APELANTE 2 : BENEDITO A CORDEIRO GNOATO & CIA LTDA  
 ADV 2 : JORGE ELOIR MAURER  
 APELADO : OS MESMOS  
 RELATOR : JUIZ SERGIO ARENHART  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA  
 REVISOR : JUIZ DULCE MARIA CECCONI

**APELACAO CIVEL**

030.PROCESSO : 0082515-8  
 COMARCA : PATO BRANCO  
 ACAO ORIG. : 00000011/93 COBRANCA  
 VARA : 2A VARA CIVEL  
 APELANTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA  
 ADV : JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA  
 APELADO : JOAO FERRARESE  
 ADV : RENATO HARTWIG GRAHL  
 ADV : MARLY DE LORDES SCHIAVINI GRAHL  
 ADV : GILBERTO VERALDO SCHIAVINI

RELATOR : JUIZ SERGIO ARENHART  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. R. CRISTO PEREIRA

**Divisão de Processo Crime**

PORTARIA N. 03/95

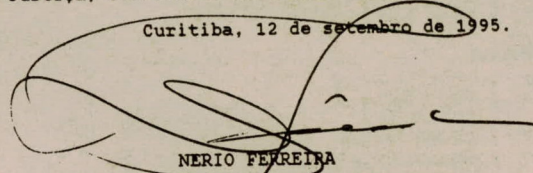
O DOUTOR NERIO FERREIRA, JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 78, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Primeira Câmara

Criminal a realizar-se no dia 25 de setembro de 1995 (segunda-feira) na Sala Desembargador Aurélio Feijó, 8o. andar do Palácio da Justiça, com início às 08:30 horas.

Curitiba, 12 de setembro de 1995.



NERIO FERREIRA

Presidente da Primeira Câmara Criminal

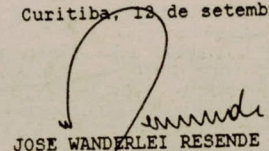
PORTARIA N. 04/95

O DOUTOR JOSE WANDERLEI RESENDE, JUIZ PRESIDENTE DA QUARTA CAMARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 78, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Quarta Câmara Criminal a realizar-se no dia 25 de setembro de 1995 (segunda-feira) na Sala Desembargador Jose Pacheco Junior, 8o. andar do Palácio da Justiça, com início às 08:30 horas.

Curitiba, 12 de setembro de 1995.



JOSE WANDERLEI RESENDE

Presidente da Quarta Câmara Criminal

RELAÇÃO N. 430

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL A REALIZAR-SE EM 25 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 08:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALTAIR ASTOR RAIMUNDO (Def Pub)	013	0081540-7
CARLOS ALBERTO BIAGGI	012	0080821-3
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ANDRADE	010	0080351-6
CLAITON JOSE DE OLIVEIRA (Def Dat)	006	0079289-8
DAMARCI CAPUTO DE CARVALHO	004	0066947-0
GERSON TIMM (Def Pub)	008	0080241-5
GOMERCINDO CAMILO BIAVA	007	0079313-9
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	004	0066947-0
JAIME JOSE FACCIÓ (Def Pub)	003	0081634-4
JAIME MARIANO (Def Dat)	002	0080227-5
JOSE DA COSTA VALIM FILHO	011	0080403-5
JOSE GLAUCO CARULA	012	0080821-3
KAZUYOSHI MIYA	005	0078421-2
SEBASTIAO MIGUEL DE MORALLES	001	0078879-8
WANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO	009	0080274-4

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

001.PROCESSO : 0078879-8  
 COMARCA : MARIALVA  
 ACAO ORIG. : 00000054/84 ACAO PENAL  
 VARA : VARA CRIMINAL  
 RECORRENTE : JOSE GERALDO CARDOSO  
 ADV : SEBASTIAO MIGUEL DE MORALLES  
 RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

002.PROCESSO : 0080227-5  
 COMARCA : CASCAVEL  
 ACAO ORIG. : 00000275/91 ACAO PENAL



aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1995.- Eu Inaldo B. Müller Escrivão Criminal

Escrivão, o subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Alberto Costa Ritzmann, Juiz de Direito.

AÇÃO PENAL Nº 32/95.-

G.-P.2660

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ELEANRO PONTES

O Dr. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, juiz de Direito da Vara Criminal de MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente ao réu ELEANRO PONTES, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Manguairinha, PR, filho de Pedro Amilton dos Santos e de Virginia Pontes, residente na Vila Gomes, nesta cidade e Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido.-

pele presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 31 de outubro/95, às 15:40 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129, "caput", do Código Penal.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de MANGUEIRINHA, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1995.- Eu, Inaldo B. Müller Escrivão Criminal

Handwritten signature of Carlos Alberto Costa Ritzmann, Juiz de Direito.

AÇÃO PENAL Nº 24/95.-

G.-P.2659

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias

EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS TOCHI LTDA.

EXECUTADA: LEONILDA WEBER

PROCESSO: Nº 206/91 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

CITAÇÃO DE: DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS TOCHI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº 79.797.841/0001-21, na pessoa de seu representante legal.

OBJETIVO: para que este, no prazo de quarenta e oito horas, dê prosseguimento à execução, sob pena de extinção.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. (06/09/95). Eu, Marcia L. Gund, Auxiliar Juramentada da Vara Cível, o digitei e subscrevi.

Handwritten signature of Luiz Henrique Miranda, Juiz de Direito.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA Juiz de Direito

F.R\$ 60,00-2557

COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE VALDECIR ROSSI, PEDRO NELSON EIDELWEIN e ARNILDO FRANCIOSI - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A Doutora LUZIA TEREZINHA BRASSO FERREIRA, MM. Juíza Substituta da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente os réus VALDECIR ROSSI, brasileiro, solteiro, natural de Corbélia - Pr, filho de Constante Rossi e Santina Seque Rossi, PEDRO NELSON EIDELWEIN, brasileiro, solteiro, natural de Crissiumal - RS., filho de Anibal Eidelwein e de Lúcia Eidelwein e ARNILDO FRANCIOSI, brasileiro, casado, motoirista, natural de Arroio do Meio - Rs, filho de Benjamim Franciosi e Vitalina Lisboa Franciosi, todos residentes em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam INTIMADOS de que na Ação Penal nº 66/88, onde foi o réu Valdecir Rossi, denunciado como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV, c.c art. 29, "caput", do Código Penal e os réus Pedro Nelson Eidelwein e Arnildo Franciosi, nas sanções do art. 180, "caput" do Código Penal, foram os mesmos condenados, por sentença prolatada em 1º de julho de 1994, o réu Valdecir Rossi, em 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa; o réu Pedro Nelson Eidelwein, em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa e o réu Arnildo Franciosi, em 01 (um) ano e 01 (um) mes de reclusão e 10 (dez) dias-multa, tendo-lhes sido concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E como não tenha sido possível INTIMAR-LOS pessoalmente, pelo presente Edital ficam os mesmos intimado da mencionada decisão.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Isidório Weber) escrevente juramentado que datilografei e subscrevo.

Handwritten signature of Luzia Terezinha Brasso Ferreira, Juíza Substituta.

G.-P.2657

LUZIA TEREZINHA BRASSO FERREIRA Juíza Substituta

COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, de endereço e profissão ignorados, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos de Divórcio Judicial Não Consensual, sob nº 232/94, em que é requerente, TAMIRA ANSELMO DE OLIVEIRA e, requerido, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, e tendo, em síntese alegado o seguinte: que a requerente casou-se com o requerido em 24 de maio de 1976, sob o regime de separação de bens; que dessa união nasceu um filho o qual se encontra na guarda e responsabilidade da requerente; que o casal não possui bens a partilhar; que o casal está separado de fato, há aproximadamente doze anos, quando o requerido abandonou o lar conjugal e não mais retornou. CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento do requerido e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital de citação, para que querendo contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem todos como verídicos os fatos alegados pela autora em sua petição inicial, prazo este que começará a fluir a partir da audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 07 de novembro de 1995, às 13:15 horas. INTIME-SE-O.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rosângela Schone) escrevê designada, que datilografei e subscrevo.

Handwritten signature of Clairton Mario Spinassi, Juiz de Direito.

G.-P.2658

CLAIRTON MARIO SPINASSI Juiz de Direito

COMARCA DE MARINGÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

sentença.-

Vistos e examinados estes autos de Con-



curso Público para provimento da vaga de Escrivão Distrital de Ivatuba, nesta Comarca de Maringá, instaurado pelo Edital nº 32/94.

Esclarecendo, ainda, que por um lapso, ficou excluído o nome do candidato CLAUDIO ALBERTO SCALASSARA do Edital de Intimação dos candidatos da designação da data da realização do concurso para provimento do já citado cargo, publicada no Diário da Justiça de nº 4.448, de 24/07/95, fls. 048 conforme fls. 13 dos respectivos autos, o referido candidato foi intimado pessoalmente, conforme ciente apostado pelo mesmo no verso de sua própria inscrição.

Processadas as inscrições e realizadas as provas foram classificados os candidatos relacionados na Ata de fls. 63/64.

Em tempo oportuno o candidato aprovado primeiro lugar apresentou os documentos juntados nos autos de pedido de inscrição.

É o relatório em síntese.  
O mais é decisão.

Considerando que o candidato, JOSÉ GENÍL DA SILVA, preenche os requisitos exigidos pelo artigo 40 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.

Considerando que o aludido candidato juntou os documentos relacionados pelo artigo 34 do já citado código.

Considerando que nas diligências exigidas pelo artigo 33 do capítulo VIII do referido Código, foram obtidas as melhores referências, em torno da conduta do candidato, tratando-se de pessoa de conduta ilibada.

Isto posto e com base no artigo 40, capítulo X, do Código de Normas, declaro devidamente confirmada a inscrição do candidato ao cargo de Escrivão Distrital de Ivatuba, desta Comarca de Maringá.

Após decorrido o prazo de quarenta e oito (48) horas, para a interposição de recurso, contado da publicação da sentença, determino a subida dos autos ao Conselho da Magistratura, nas vinte e quatro (24) horas seguintes.

Maringá, 11 de setembro de 1995.

ANTONIO MARTELOZZO  
Juiz Diretor do Fórum

F.R. 128, CO-P.2619-p/Tribunal de Justiça

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA REGISTROS PÚBLICOS ACIDENTES DE TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO: ADAIL RODRIGUES DE SOUZA.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital-virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os autos nº 421/94 de Ação de Divórcio Direto, em que é requerente Sandra Regina Moreira de Souza, requerido Adail Rodrigues de Souza, e como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar ignorado e o presente edital para a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO nos termos da petição inicial, que segue transcrita em sua síntese. E para que compareça em sala de audiências desta 1ª Vara de Família, no dia 28 de novembro de 1995, às 15:30 horas, para audiência de conc., instrução e julgamento. A autora alega em síntese o seguinte: que é casada com o réu desde 02/04/81, que da união nasceram 02 filhos, que não possuem bens, que o requerido está em lugar ignorado. Despacho: "Nova data para a audiência em 28/11/95, às 15:30 horas, no Fórum. Diligências necessárias. Em 08/08/95. (a) Maria José de Toledo Marcondes Teixeira-Juiz de Direito". Ficando o requerido ciente de que presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados na audiência designada. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido e não possam no futuro alegar ignorância expediu-se o presente edital com cópias de igual teor que será publicado na forma da lei, cuja publicação será gratuita em razão de tratar-se de justiça gratuita, e afixado neste Fórum no local de costume. Maringá, 22 de agosto de 1995. Eu, E. Designada, o datilografei e subscrevi.

HERICLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS  
E. Designada

G.-P.2654

MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA REGISTROS PÚBLICOS ACIDENTES DE TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital-virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os autos nº 473/94 de Divórcio Direto, em que é requerente Luzmar Luiz dos Santos, requerida Maria Aparecida dos Santos, e como consta nos autos que a requerida encontra-se em lugar ignorado e o presente edital para a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO nos termos da petição inicial que segue transcrita em sua síntese. E para que compareça em sala de audiência desta 1ª Vara, no dia 23 de novembro de 1995, às 10:00 horas. O autor alega o seguinte: que são casados desde 09/05/73, que possuem um filho, que não possuem bens e que a ré encontra-se em lugar ignorado. Despacho: "Nova data para audiência em 23 de novembro de 1995, às 10:00 horas, no Fórum. Em 24 de agosto de 1995. (a) Maria José de Toledo Marcondes Teixeira-Juiz de Direito". Ficando a requerida ciente de que presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados na audiência designada. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerida e não possam no futuro alegar ignorância expediu-se o presente edital com cópias de igual teor que será publicado na forma da lei, cuja publicação será gratuita em razão de tratar-se de justiça gratuita, e afixado neste Fórum no local de costume. Maringá, 04 de setembro de 1995. Eu, E. Designada, o datilografei e subscrevi.

G.-P.2655

MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA REGISTROS PÚBLICOS ACIDENTES DE TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO: ROBSON GOMES DANIEL.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital-virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os autos nº 28/94 de Ação de Separação Judicial, em que é requerente Sílvia Aparecida Manjavachi Daniel, requerido Robson Gomes Daniel, e como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar ignorado e o presente edital para a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO nos termos da petição inicial, que segue transcrita em sua síntese. E para que compareça em sala de audiências desta 1ª Vara, no dia 01 de dezembro de 1995, às 16:00 horas, para audiência de conciliação. A autora alega em síntese o seguinte: que são casados desde 31 de março de 1990, que da união nasceram dois filhos, que não possuem bens e o réu encontra-se em lugar ignorado. Despacho: "Nova data para audiência em 01/12/95, às 16:00 horas, no Fórum. Defiro a citação, o edital, obedidas as exigências legais. Int. Necessárias. Em 24/08/95. (a) Maria José de Toledo Marcondes Teixeira-Juiz de Direito". Ficando o requerido ciente de que presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da audiência designada. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital com cópias de igual teor que será publicado na forma da lei, cuja publicação será gratuita em razão de tratar-se de justiça gratuita, e afixado neste Fórum no local de costume. Maringá, 04 de setembro de 1995. Eu, E. Designada, o datilografei e subscrevi.

G.-P.2653

MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA REGISTROS PÚBLICOS ACIDENTES DE TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO: VALENTIN MONFERRER-LOPES.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital-virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os autos nº 602/94 de Ação de Divórcio, em que é requerente Elizabete Monferrer Lopes, requerido Valentin Monferrer Lopes, e como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar ignorado e o presente edital para a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO nos termos da petição inicial, que segue transcrita em sua síntese. E para que compareça em sala de audiência desta 1ª Vara, no dia 13 de novembro de 1995, às 10:00 horas. A autora alega em síntese o seguinte: que são casados desde 31 de agosto de 1976, que nasceram quatro filhos, que não tem bens que o réu está em lugar ignorado. Despacho: "a) Audiência de conc., instrução e julgamento dia 13 de novembro de 1995, às 10:00 horas. b) Eventual contestação deverá ser oferecida nessa audiência. c) Para provável hipótese de revelia nomeio Curadora Especial a parte ré a Dra. Maria Angela Barbosa da Silva. d) Cite-se, via edital, o réu de forma que decorram no mínimo 45 dias entre a primeira publicação edada da audiência. e) Intimem-se: o autor, as testemunhas, o Dr. Curador Especial, inclusive o órgão Ministério Público. Diligências necessárias. Em 23/08/95. (a) Maria José de Toledo Marcondes Teixeira-Juiz de Direito". Ficando o requerido ciente de que presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados na audiência designada. E para que chegue ao